



PORTARIA Nº.297, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA
ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da
Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores
Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor
signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **NELCI VERÔNICA KIPP
FERRÃO** do exercício da Função Gratificada de Coordenador de Laboratório
de Análises Clínicas Municipal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua
publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.
194, de 8 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Julho de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Produtos Manufaturados.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 204, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.300, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Julho de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **DOUGLAS FRANCISCO BOTH** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Patrimônio.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 207, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.299, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Julho de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **CARLOS CESAR PETTENAN FRONZA** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 202, de 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.298, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Julho de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **VALDEMAR FERREIRA DA GUIA** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 154, de 13 de março de 2017.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.297, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Julho de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **NELCI VERÔNICA KIPP FERRÃO** do exercício da Função Gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 194, de 8 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.296, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **MARIA INES GOLFETTO ZANELLA** do exercício da Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde-US.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 119, de 7 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº.177, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ALTERA O DECRETO Nº. 3 DE 6 DE JANEIRO DE 2020 PARA DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DE ANO NOVO NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera as disposições constantes no Decreto nº3, de 6 de janeiro de 2020 para decretar recesso no serviço público nos dias 24/12/2020 (quinta-feira) e no dia 31/12/2020(quinta-feira) devido às comemorações do Natal e do *Reveillon* no âmbito dessa Administração Pública, retomando as atividades no dia 4/01/2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Ficam suspensos no período de que trata o *caput* os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 2º Excepciona-se do recesso previsto no *caput* do artigo primeiro os órgãos responsáveis por serviços essenciais e de interesse público vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº. 3, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.295, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **JULIANA ZENARO RODRIGUES** do exercício da Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde-US.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 114, de 14 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.294, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, §2º c/c com o 107 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de Júlio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do gestor signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **JOSIANE RIBEIRO** do exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 149, de 15 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 8 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.293, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA ATRIBUÍDA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.